



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SUA EXCELÊNCIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º Único: 369626  
N/Referência: 22/11ªCTSSAP/2010

Data: 16JUN2010

Assunto: Relatório Final da Petição n.º 53/XI/1.ª da iniciativa de José Alberto Pereira Gomes de Oliveira

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007 de 24 de Agosto, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório Final referente à Petição n.º 53/XI/1.ª da iniciativa de José Alberto Pereira Gomes de Oliveira, que "Solicita que se tomem medidas legislativas adequadas por forma a corrigir injustiças para com os técnicos superiores estagiários, na transição para a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro", cujo parecer, aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP, na reunião da Comissão de 9 de Junho de 2010, é o seguinte:

- a) Da presente petição deve ser dado conhecimento aos Grupos Parlamentares para, se o entenderem, elaborarem uma medida legislativa que se mostre justificada [alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição].
- b) Deve a petição em apreço ser arquivada nos termos legais, dando-se conhecimento ao peticionário do presente relatório final o qual deverá ser remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto, já informei o peticionário do presente relatório, tendo-se remetido cópia aos Grupos Parlamentares, conforme previsto na alínea a) do parecer anexo.

Com os melhores cumprimentos, *a comissão e eu*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
(Ramos Preto)



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PETIÇÃO N.º 53/XI (1.ª)

(Deputada Relatora: Margarida Almeida)

DA INICIATIVA DE: José Alberto Pereira Gomes de Oliveira.

ASSUNTO: Solicita que se tomem medidas legislativas adequadas por forma a corrigir injustiças para com os técnicos superiores estagiários, na transição para a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

RELATÓRIO FINAL

1. A presente petição deu entrada na Assembleia da República através do sistema de recepção electrónica de petições, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, n.º 15/2003, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, que procedeu à sua republicação (lei do exercício do direito de petição), estando endereçada a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.
2. Pretende o signatário que sejam tomadas medidas legislativas que corrijam aquilo que considera serem injustiças para com os técnicos superiores estagiários, na transição para a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
3. O subscritor da petição descreve o seu caso pessoal em que, alega, após conclusão do estágio na Administração Pública e de ter passado à categoria de técnico superior continuou a auferir o mesmo valor que vinha auferindo como estagiário.
4. O peticionário entende estarem a ser violados os princípios da igualdade e da justiça constitucional das leis e pretende que os técnicos superiores em situação idêntica à sua sejam reposicionados ao nível dos seus colegas através da alteração à lei em vigor.
5. O objecto da petição está bem especificado e cumpridos os requisitos formais e de tramitação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

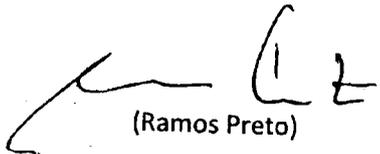
COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER

- a) Da presente petição deve ser dado conhecimento aos Grupos Parlamentares para, se o entenderem, elaborarem uma medida legislativa que se mostre justificada [alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição].
- b) Deve a petição em apreço ser arquivada nos termos legais, dando-se conhecimento ao peticionário do presente relatório final o qual deverá ser remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República.

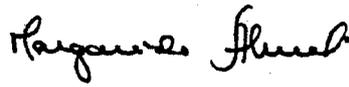
Palácio de São Bento, 7 de Junho de 2010.

O Presidente da Comissão,



(Ramos Preto)

A Deputada Relatora,



(Margarida Almeida)